

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0121, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Interna de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIPEE) do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo e sob a presidência do primeiro:

Membros	Representação
André de Souza Tarallo	DAE/presidente
Alexandre Machado Ferraz	Docente
Carolina Valério Barra Rocha	Docente
Célio Caminaga	Docente
Cristiane Delega da Silva	Técnica-administrativa/CSP
Dari Campolina Onofre	Docente
Dione Cabral	Assistente Social
Ednilson Geraldo Rossi	Docente
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Eduardo Cazarini	Docente
Eduardo Leal	Docente
Janaína Cintra Abib	Docente
Magda Silvia Donega	Psicóloga
Marcos Vinicius Ferreira Fernandes	Docente
Rafhael Borgato	Docente
Vinícius Da Silva Levy	Técnico-administrativo/CRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

- Art. 2º Esta Comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo câmpus nos anos anteriores, referente à observância do Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica SETEC/MEC, 2014.
 - Art. 3º Período de vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023.
 - Art. 4º Carga horária semanal prevista: até 4 (quatro) horas para todos os membros.
 - Art. 5º Convalidar as atividades desenvolvidas a partir de 29/08/2022.
- Art. 6º Revogar a Portaria ARQ.0138, de 05 de setembro de 2019 e todas as disposições em contrário.
 - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 6 de setembro de 2022.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 6 de setembro de 2022.